



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
17 DE JANEIRO DE 2023
ANO XXXVI | N° 8.455

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS NUMERADOS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS MUNICIPAIS - COCEM	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	10
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	10
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	11
LICITAÇÕES	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	11
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	11
CONTRATOS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	13
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	14
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
CONVÊNIOS	15
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	15
EDITAIS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	19

EXECUTIVO**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 36.548 de 16 de janeiro de 2023**

Aprova a estrutura organizacional da Secretaria de
Governo - SEGOV

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Governo - SEGOV
alterada em decorrência das modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 084, de 22 de
dezembro de 2022, que passa a ser a constante deste ato.

CAPÍTULO I**DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**

Art. 2º A Secretaria de Governo - SEGOV com a finalidade de assistir ao Chefe
do Poder Executivo Municipal no desempenho de suas atribuições legais, planejar, coordenar e
executar a política de descentralização administrativa e promover o relacionamento com o cidadão, a
articulação com o Poder Legislativo Municipal, bem como com os segmentos da sociedade civil, tem
a seguinte estrutura organizacional:

I - Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Comunitário (10);
- b) Conselho Gestor de Concessões;
- c) Conselho de Ética.

II - Unidades Administrativas:

- a) Gabinete do Secretário.
 1. Subsecretaria:
 - 1.1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF:
 - 1.1.1. Setor de Controle Contábil e Financeiro.
 - 1.2. Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
 - 1.3. Núcleo do Diário Oficial do Município:
 - 1.3.1. Setor de Biblioteca;
 - 1.3.2. Setor de Diagramação do Diário Oficial do Município.
 - 1.4. Coordenadoria de Atos da Administração:
 - 1.4.1. Setor de Elaboração de Convênios e Contratos;
 - 1.4.2. Setor de Apoio Jurídico.
 - 1.5. Coordenadoria Administrativa - CAD:
 - 1.5.1. Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP;
 - 1.5.2. Setor de Conservação e Manutenção Predial;
 - 1.5.3. Setor de Atendimento ao Público - SEATE;
 - 1.5.4. Junta de Alistamento Militar (02);
 - 1.5.5. Setor de Copa;
 - 1.5.6. Setor de Gestão de Serviços - SEGES;
 - 1.5.7. Subcoordenadoria de Apoio Técnico:
 - 1.5.7.1. Setor de Acompanhamento das Ações Administrativas das Unidades Descentralizadas.
 - 1.6. Coordenadoria de Gestão de Contratos, Bens e Serviços:
 - 1.6.1. Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM;
 - 1.6.2. Setor de Transporte;
 - 1.6.3. Setor de Gestão de Convênios e Contratos.
 - 1.7. Coordenadoria de Gestão de Serviços Descentralizados.
 - 1.8. Núcleo de Projetos Especiais e Estratégicos do Prefeito
 - b) Assistência Militar da Prefeitura Municipal do Salvador - AMP;
 - c). Coordenadoria de Gestão Processual:
 1. Setor de Gerenciamento de Processos;
 - d) Cerimonial;
 - e) Ouvidoria Geral do Município:
 - 1.1. Setor de Desenvolvimento de Pesquisas e Projetos;
 - 1.2. Setor de Gestão do Sistema Municipal de Ouvidoria;
 - 1.3. Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão;
 - 1.4. Coordenadoria de Precursão;
 - 1.5. Unidade Central de Atendimento;
 - 1.6. Setor de Acompanhamento de Manifestações e Processos;
 - 1.7. Coordenadoria de Relacionamento com a Comunidade:
 - 1.7.1. Setor de Relacionamento com a Comunidade;
 - 1.7.2. Setor de Monitoramento, Avaliação e Divulgação.
 - f) Secretaria de Articulação Comunitária e das Prefeituras-Bairro:

1. Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro
 - 1.1. Coordenadoria de Apoio às Prefeituras-Bairro (05);
 - 1.2. Coordenadoria de Zeladoria;
 - 1.3. Coordenadoria de Gestão de Demandas e Projetos Especiais;
 - 1.4. Setor de Planejamento e Desenvolvimento;
 - 1.5. Setor Administrativo;
 - 1.6. Gerência de Qualidade do Atendimento nas Prefeituras-Bairro;
 - 1.7. Unidade de Prefeituras-Bairro (10):
 - 1.7.1. Setor de Apoio Administrativo (10);
 - 1.7.2. Setor de Apoio de Atendimento e Acompanhamento Comunitário (10);
 - 1.7.3. Setor de Apoio Administrativo de Posto Avançado (02);
 - 1.7.4. Setor de Apoio de Atendimento e Acompanhamento Comunitário de Posto Avançado (02).
- g) Secretaria de Relações Institucionais e Internacionais

§ 1º O Chefe da Assistência Militar será Oficial Superior da Polícia Militar do Estado da Bahia, sendo equiparado em suas prerrogativas ao Secretário Municipal.

§ 2º Os Órgãos Colegiados mencionados neste artigo e a Assistência Militar têm sua organização e funcionamento definidos em legislação própria.

§ 3º Ao Diretor Geral vinculado à Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro, na unidade administrativa Secretaria de Articulações Comunitárias e das Prefeituras-Bairro e ao Secretário do Gabinete do Prefeito vinculado à unidade administrativa Secretaria de Relações Institucionais e Internacionais ficam asseguradas as prerrogativas, status, representação e impedimentos de Secretário Municipal.

§ 4º A Secretaria de Governo - SEGOV contará com assessoramento jurídico, que lhe será prestado pela Representação da Procuradoria Geral do Município do Salvador - RPGMS, conforme disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 03, de 15 de março de 1991.

CAPÍTULO II**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 3º Os Cargos em Comissão e as Funções de Confiança de que trata este Decreto são os constantes nos Anexos I e II.

Art. 4º O Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, vincula-se tecnicamente ao Órgão responsável pelas políticas públicas relativas às Tecnologias de Informação e Comunicação-TIC no município e administrativamente à SEMGE.

Art. 5º A Secretaria de Governo - SEGOV, submeterá à aprovação do Prefeito, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação deste Decreto, o seu regimento, devidamente revisado e compatibilizado com as modificações realizadas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de janeiro de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO



ANEXO II

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Especial	01	Secretário	Gabinete do Secretário
58	01	Subsecretário	Subsecretaria
	02	Ajudante de Ordem do Prefeito	Assistência Militar da Prefeitura Municipal do Salvador
	01	Ajudante de Ordem do Vice-Prefeito	Assistência Militar da Prefeitura Municipal do Salvador
	06	Assessor Especial do Prefeito	Subsecretaria
	13	Assessor Especial IV	Subsecretaria
	01	Assessor Especial IV	Secretaria de Relações Institucionais e Internacionais
	01	Chefe de Cerimonial	Cerimonial
	01	Diretor Geral	Diretoria das Prefeituras-Bairro
	10	Diretor de Prefeitura Bairro	Diretoria das Prefeituras-Bairro
	05	Gerente de Projetos Estratégicos III	Subsecretaria
	01	Ouvidor Geral	Ouvidoria Geral do Município
	01	Secretário Particular do Prefeito	Subsecretaria
	01	Secretário do Gabinete do Prefeito	Secretaria de Relações Institucionais e Internacionais
	01	Subchefe da Assistência Militar	Assistência Militar da Prefeitura Municipal do Salvador
57	11	Assessor Especial III	Subsecretaria
	01	Chefe de Segurança do Prefeito	Assistência Militar da Prefeitura Municipal do Salvador
	01	Coordenador III	Coordenadoria Administrativa
	02	Gerente de Projetos Estratégicos II	Subsecretaria
	02	Gerente de Projetos Estratégicos II	Secretaria de Relações Institucionais e Internacionais
	10	Gerente IV	Subsecretaria
	01	Gerente IV	Gerência de Qualidade do Atendimento nas Prefeituras-Bairro
	01	Supervisor Administrativo da Assistência Militar	Assistência Militar da Prefeitura Municipal do Salvador
56	03	Assessor Especial II	Subsecretaria (02) Diretoria das Prefeituras-Bairro
	05	Gerente III	Subsecretaria
55	08	Assessor do Prefeito	Subsecretaria
	14	Coordenador II	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
			Coordenadoria de Gestão de Contratos, Bens e Serviços
			Coordenadoria de Gestão de Serviços Descentralizados
			Coordenadoria de Gestão Processual
			Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão
			Coordenadoria de Precursão
			Coordenadoria de Relacionamento com a Comunidade
			Coordenadoria de Apoio às Prefeituras-Bairro (05)
	02	Gestor de Núcleo	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira Núcleo do Diário Oficial do Município
54	02	Assessor do Cerimonial	Cerimonial
	01	Coordenador I	Coordenadoria de Atos da Administração
	03	Gestor de Projetos	Subsecretaria
	01	Subcoordenador III	Subcoordenadoria de Apoio Técnico
53	02	Assistente de Gabinete do Prefeito	Subsecretaria

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
63	42	Chefe de Setor B	Setor de Biblioteca
			Setor de Diagramação do Diário Oficial do Município
			Setor de Elaboração de Convênios e Contratos
			Setor de Apoio Jurídico
			Setor de Gestão de Pessoas
			Setor de Conservação e Manutenção Predial
			Setor de Atendimento ao Público
			Setor de Gestão de Serviços
			Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio
			Setor de Gerenciamento de Processos
			Setor de Desenvolvimento de Pesquisas e Projetos
			Setor de Gestão do Sistema Municipal de Ouvidoria
			Unidade Central de Atendimento
			Setor de Acompanhamento de Manifestações e Processos
			Setor de Relacionamento com a Comunidade
			Setor de Monitoramento, Avaliação e Divulgação
			Setor de Planejamento e Desenvolvimento
			Setor Administrativo
			Setor de Apoio Administrativo (10)
	Setor de Apoio de Atendimento e Acompanhamento Comunitário (10)		
Setor de Apoio Administrativo de Posto Avançado (02)			
Setor de Apoio de Atendimento e Acompanhamento Comunitário de Posto Avançado (02)			
07	Supervisor	Ouvidoria Geral do Município (05) Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro (02)	
62	07	Chefe de Setor A	Setor de Controle Contábil e Financeiro
			Junta de Alistamento Militar (02)
			Setor de Copa
			Setor de Acompanhamento das Ações Administrativas das Unidades Descentralizadas
			Setor de Transporte
Setor de Gestão de Convênios e Contratos			
61	07	Encarregado	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
			Setor de Apoio Administrativo de Posto Avançado (02)
			Coordenadoria Administrativa (04)
	11	Secretário Administrativo	Subsecretaria
			Coordenadoria de Gestão de Contratos, Bens e Serviços
		Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro (05)	
		Coordenadoria Administrativa (04)	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 16 de janeiro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar **ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**, Vice-Prefeita para, cumulativamente, responder pelo cargo de Secretária Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **THIAGO MARTINS DANTAS**, para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas

atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **RODRIGO SANTOS ALVES**, para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **PEDRO CONDE TOURINHO**, para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO**, para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**, para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ÂNGELO MARIO PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Serviços de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ANDREA ALMEIDA MENDONÇA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária do Gabinete do Prefeito, Grau 58, na Unidade Administrativa da Secretaria de Relações Institucionais e Internacionais, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, Grau 58, da Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ALBERTO MAGALHÃES PIMENTEL JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, Grau 58, da Secretaria de Governo e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, VINÍCIUS TELES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar, nomeada, desde 05/01/2023, **ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **THIAGO MARTINS DANTAS**, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **ANDREA ALMEIDA MENDONÇA**, do cargo de Secretária Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **ALBERTO MAGALHÃES PIMENTEL JÚNIOR**, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **ÂNGELO MARIO PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**, do cargo em comissão de Assessor Especial IV, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **RODRIGO SANTOS ALVES**, do cargo em comissão de Diretor Geral, da Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Delegar competência, a Secretária Municipal da Saúde em exercício, **ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA** para, em nome do Município, assinar convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da Secretaria da qual é titular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Delegar competência, ao Secretário Municipal da Educação, **THIAGO MARTINS DANTAS** para, em nome do Município, assinar convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da Secretaria do qual é titular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Delegar competência, ao Secretário Municipal de Gestão, **RODRIGO SANTOS ALVES** para, em nome do Município, assinar convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da Secretaria do qual é titular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Delegar competência, ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo, **PEDRO CONDE TOURINHO** para, em nome do Município, assinar convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da Secretaria do qual é titular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Delegar competência, ao Secretário Municipal de Ordem Pública, **JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO** para, em nome do Município, assinar convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da Secretaria do qual é titular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Delegar competência, ao Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, **ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES** para, em nome do Município, assinar convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da Secretaria da qual é titular.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de janeiro de 2023.

RETIFICAÇÃO

Nos Decretos s/nº de 05/01/2023, publicados no DOM de 06/01/2023, referentes às nomeações de: **ALAN SANTOS MUNIZ, ALESSANDRO CASTRO DE SOUZA BASTOS, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MARACAJÁ, CLÁUDIO LUIZ CONDURU MENDES, DANILO JOSÉ DE CARVALHO FARIAS, EDMAR FERNANDES PRESA SOBRINHO, FÁBIO LOPES DA MATA, JOÃO CARLOS NAVARRO AMARAL, RAIMUNDO DE CASTRO PEREIRA e ZILTON KRUGER NETTO,**

Onde se lê:

... Gerente IV, Grau 57, da Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro, da Secretaria de Governo.

Leia-se:

... Gerente IV, Grau 57, da Subsecretaria, da Secretaria de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção da Taxa de Licença de Localização - TLL

Processo nº: 37594/2022

Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FELICIDADE - ESCOLA FELICIDADE (Inscrição imobiliária (CGA) nº 288.960/001-72)

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "b"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e **INDEFIRO** a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, templo de qualquer culto.

Processo Eletrônico nº: 49910/2022

Ingressado: CASA DO CAMINHO - PRONTO ATENDIMENTO ESPÍRITA (Inscrição imobiliária nº 662.660-2)

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **VIRTUAL** DO DIA 19/01/2023, ÀS 09:00 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 8.446 DE 04/01/2023, **FICA ADIADA PARA O DIA 30/01/2023, ÀS 09:00 HS**, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3997-2022
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 43 - 2022 - ISS
NOTIFICANTE (S): JULIO FERNANDES DO SACRAMENTO FILHO E OUTRA
RECORRENTE: IDEAL CRED EMPRESA SIMPLES DE CREDITO LTDA
ADVOGADO: BRUNO NOU (OAB/BA 25.938) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3999-2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880049 - 2022 - ISS
NOTIFICANTE (S): JULIO FERNANDES DO SACRAMENTO FILHO E OUTRA
RECORRENTE: IDEAL CRED EMPRESA SIMPLES DE CREDITO LTDA
ADVOGADO: BRUNO NOU (OAB/BA 25.938) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **VIRTUAL** DO DIA 19/01/2023, ÀS 09:30 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 8.446 DE 04/01/2023, **FICA ADIADA PARA O DIA 30/01/2023, ÀS 09:30 HS**, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 33886-2021
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 342 - 2021 - TRSD
NOTIFICANTE (S): CARLOS ALBERTO VILAS BOAS BARRETO
RECORRENTE: LUNA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 33887-2021
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 343 - 2021 - IPTU
NOTIFICANTE (S): CARLOS ALBERTO VILAS BOAS BARRETO
RECORRENTE: LUNA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **VIRTUAL** DO DIA 19/01/2023, ÀS 09:00 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 8.446 DE 04/01/2023, **FICA ADIADA PARA O DIA 30/01/2023, ÀS 09:00 HS**, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9493-2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 207.848-1
RECORRENTE: ODEBRECHT PROPERTIES SALVADOR S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): AMARILIS CORRÊA FONSECA (OAB/BA 30.918)
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12807-2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 207.848-1
RECORRENTE: ODEBRECHT PROPERTIES SALVADOR S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): AMARILIS CORRÊA FONSECA (OAB/BA 30.918)
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **VIRTUAL** DO DIA 19/01/2023, ÀS 09:30 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 8.446 DE 04/01/2023, **FICA ADIADA PARA O DIA 30/01/2023, ÀS 09:30 HS**, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12025-2020
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 207.848-1
RECORRENTE: ODEBRECHT PROPERTIES SALVADOR S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): AMARILIS CORRÊA FONSECA (OAB/BA 30.918)
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

CÂMARAS REUNIDAS

PAUTA PARA SESSÃO **PRESENCIAL** ORDINÁRIA DO DIA 20/01/2023, ÀS 09:00:00 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 8.446 DE 04/01/2023, **FICA ADIADA PARA O DIA 30/01/2023, ÀS 14:30 HS**, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 47439-2020 - PEDIDO DE REFORMA
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 813 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA E OUTRA
RECORRENTE: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586) E DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A)
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 47431-2020 - PEDIDO DE REFORMA
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 840 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586) E DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A)
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

CÂMARAS REUNIDAS

PAUTA PARA SESSÃO **PRESENCIAL** ORDINÁRIA DO DIA 20/01/2023, ÀS 09:30:00 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 8.446 DE 04/01/2023, **FICA ADIADA PARA O DIA 30/01/2023, ÀS 15:00 HS**, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 47424-2020 - PEDIDO DE REFORMA
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 857 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586) E DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A)
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 47205-2020 - PEDIDO DE REFORMA
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 945 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): THERESA CURISTINA MOREIRA FORTI
RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586) E DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A)
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME ART. 38 E ART. 50, §4º DA PORTARIA 02/2014, REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT,

RESOLVE:

ADIAR a publicação das pautas abaixo listadas da Primeira e Segunda Câmaras Julgadoras do CMT, na forma que segue.

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **VIRTUAL** DO DIA 24/01/2023, ÀS 09:00 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 8.450 DE 10/01/2023, **FICA ADIADA PARA O DIA 31/01/2023, AS 09:00 HS**, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 45925-2020
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 784 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA E OUTROS
RECORRENTE: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTRAS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 45927-2020
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 785 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTRAS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **VIRTUAL** DO DIA 24/01/2023, ÀS 09:30 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 8.450 DE 10/01/2023, **FICA ADIADA PARA O DIA 31/01/2023, AS 09:30 HS**, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 45931-2020
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 786 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTRAS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 45932-2020
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 787 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTRAS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **VIRTUAL** DO DIA 26/01/2023, ÀS 09:00 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 8.450 DE 10/01/2023, **FICA ADIADA PARA O DIA 31/01/2023, AS 14:30 HS**, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 45934-2020
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 788 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTRAS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 45935-2020
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 789 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTRAS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **VIRTUAL** DO DIA 26/01/2023, ÀS 09:30 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 8.450 DE 10/01/2023, **FICA ADIADA PARA O DIA 31/01/2023, AS 15:00 HS**, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 45937-2020
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 790 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTRAS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 45938-2020
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 791 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTRAS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **VIRTUAL** DO DIA 24/01/2023, ÀS 09:00 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 8.450 DE 10/01/2023, **FICA ADIADA PARA O DIA 31/01/2023, AS 09:00 HS**, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13146-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 664.606-9
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754) E OUTROS
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4165-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.658-6
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA 8.342)
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **VIRTUAL** DO DIA 24/01/2023, ÀS 09:30 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 8.450 DE 10/01/2023, **FICA ADIADA PARA O DIA 31/01/2023, AS 09:30 HS**, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8569-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 213.337-7
RECORRENTE: KNITTEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **VIRTUAL** DO DIA 26/01/2023, ÀS 09:00 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 8.450 DE 10/01/2023, **FICA ADIADA PARA O DIA 31/01/2023, AS 14:30 HS**, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6444-2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 393.098-0
RECORRENTE: SANTO ANTONIO IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ROGÉRIO REIS SILVA (OAB/BA 17.865)
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7312-2019

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 393.098-0
RECORRENTE: SANTO ANTONIO IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ROGÉRIO REIS SILVA (OAB/BA 17.865) E OUTRO
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 26/01/2023, ÀS 09:30 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM N.º 8.450 DE 10/01/2023, FICA ADIADA PARA O DIA 31/01/2023, ÀS 15:00 HS, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 10764-2021 - ISS
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 880192-2021
AUTUANTE: SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA E OUTROS
RECORRENTE: LOG CRED TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): KARLA ALVES DE CARVALHO (OAB/SP 351.728)
RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

RECORRENTE	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE
RECORRIDO	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
PROCESSO N.º	23.951/2021
NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º	188.2021
TRIBUTO	ISS
ADVOGADO (S)	JOSÉ CARLOS T. TORRES JÚNIOR (OAB/BA 17.799), MICHAEL NERY FAHEL (OAB/BA 27.013) E LUANA FERREIRA SOUZA (OAB/BA 57.801)
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO, POR NÃO ULTRAPASSAR OS PRESSUPOSTOS NECESSÁRIOS AO EXAME DE ADMISSIBILIDADE, A SABER: (I) NÃO APRESENTAÇÃO DE DECISÃO DIVERGENTE, DECISÃO PARADIGMÁTICA; (II) NÃO INDICAÇÃO DE DECISÕES CONFRONTANTES DAS CÂMARAS JULGADORAS E (III) INEXISTÊNCIA DE INTERPRETAÇÃO CONTRÁRIA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. SENDO ASSIM, O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO É REJEITADO LIMINARMENTE, POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 310, "CAPUT" E §§ 1º E 3º, DA LEI MUNICIPAL N.º 7.186/2006 - CTRMS, INTRODUZIDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 8.421/2013, COMBINADO COM O § 2º DO ARTIGO 45 DO RICMT. RECURSO DE REVISÃO TEMPESTIVO E INDEFERIDO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

RECORRENTE	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE
RECORRIDO	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
PROCESSO N.º	23.952/2021
AUTO DE INFRAÇÃO N.º	880354.2021
TRIBUTO	ISS
ADVOGADO (S)	JOSÉ CARLOS T. TORRES JÚNIOR (OAB/BA 17.799), MICHAEL NERY FAHEL (OAB/BA 27.013) E LUANA FERREIRA SOUZA (OAB/BA 57.801)
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO, POR NÃO ULTRAPASSAR OS PRESSUPOSTOS NECESSÁRIOS AO EXAME DE ADMISSIBILIDADE, A SABER: (I) NÃO APRESENTAÇÃO DE DECISÃO DIVERGENTE, DECISÃO PARADIGMÁTICA; (II) NÃO INDICAÇÃO DE DECISÕES CONFRONTANTES DAS CÂMARAS JULGADORAS E (III) INEXISTÊNCIA DE INTERPRETAÇÃO CONTRÁRIA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. SENDO ASSIM, O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO É REJEITADO LIMINARMENTE, POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 310, "CAPUT" E §§ 1º E 3º, DA LEI MUNICIPAL N.º 7.186/2006 - CTRMS, INTRODUZIDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 8.421/2013, COMBINADO COM O § 2º DO ARTIGO 45 DO RICMT. RECURSO DE REVISÃO TEMPESTIVO E INDEFERIDO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT CONVITE

RECORRENTE	MTG ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES S/A
PROCESSO N.º	46.646/2020
NFL N.º	868.2020
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - SEFAZ
ADVOGADOS	PEDRO HENRIQUE LEITE VIEIRA (OAB/SP N.º 299.715), RICARDO BARDELLA (OAB/SP N.º 319.079) E NARA ÉLIDE DE CRISTO OLIVEIRA (OAB/BA 52.712).
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA PELA CFI, APÓS DESPACHO DO PRESIDENTE DO CMT, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N.º 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL N.º 8.421/2013.

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 01/02/2023, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 45940-2020
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 792 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTRAS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 45943-2020
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 793 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTRAS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 01/02/2023, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5994/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.445-7 - IPTU
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S) FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 6013/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.461-9 - IPTU
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S) FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 01/02/2023, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFEAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 10.132-2021
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 880074.2021 - ISS
RECORRENTE: BR PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA (ANTIGA DENOMINAÇÃO: FACULDADE REGIONAL DA BAHIA LTDA - ME)
SÓCIOS RESPONSÁVEIS: (art. 9.º, §§3º e 5º, DA L.C N.º 123, alterada 147/2014): CARLOS JOEL FERREIRA: CPF-159.659.615-53 e AILDA DE ALMEIDA SOUZA PEREIRA CPF: 385.326.625-87
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ÂNGELA VENTIM LEMOS (OAB/BA 32.870)
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5338/2017
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 525114-1
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N.º 8.342) E OUTRO
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 01/02/2023, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFEAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 3786/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 525.118-4
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N.º 8.342) E OUTRO
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5595/2017
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 525.118-4
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N.º 8.342) E OUTRO
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOM N.º 8.454 DE 14 A 16/01/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME ART. 38 E ART. 50, §4º DA PORTARIA 02/2014, REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT,

RESOLVE:

ADIAR a publicação das pautas abaixo listadas da Primeira e Segunda Câmaras Julgadoras e das Câmaras Reunidas do CMT, na forma que segue.

DELIBERAÇÃO COCEM N.º 01, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Approva o calendário de reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal das empresas municipais, para 2023

O Conselho de Controle das Empresas Municipais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 9.186 de 28 de dezembro de 2016 e conforme reunião realizada em 14 de dezembro de 2022

DELIBERA:

I - Fica aprovado o Calendário em anexo, das reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal para 2023, com indicação dos dias, horários e locais das reuniões.

II - As convocações das reuniões dos Conselhos de Administração contendo as pautas caberão aos respectivos Presidentes dos Conselhos.

III - Os Presidentes das empresas deverão participar das reuniões com direito a voz, porém sem direito a voto.

IV - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Presidente do COCEM

ANEXO À DELIBERAÇÃO COCEM N.º 01/2022
CALENDRÁRIO DAS REUNIÕES CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL 2023

JANEIRO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

DIA	EVENTO	EMPRESA	HORA	LOCAL
10	CF	DESAL	08:00	SEFAZ
10	CF	LIMPURB	09:00	SEFAZ
10	CF	SALTUR	10:00	SEFAZ
10	CF	COGEL	11:00	SEFAZ
24	CA	SALTUR	08:00	SALTUR
24	CA	COGEL	09:00	COGEL
24	CA	DESAL	10:00	DESAL
24	CA	LIMPURB	11:00	LIMPURB

FEVEREIRO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

DIA	EVENTO	EMPRESA	HORA	LOCAL
2	CF	DESAL	08:00	SEFAZ
2	CF	LIMPURB	09:00	SEFAZ
2	CF	SALTUR	10:00	SEFAZ
2	CF	COGEL	11:00	SEFAZ
14	CA	SALTUR	08:00	SALTUR
14	CA	COGEL	09:00	COGEL
14	CA	DESAL	10:00	DESAL
14	CA	LIMPURB	11:00	LIMPURB

MARÇO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIA	EVENTO	EMPRESA	HORA	LOCAL
2	CF	DESAL	08:00	SEFAZ
2	CF	LIMPURB	09:00	SEFAZ
2	CF	SALTUR	10:00	SEFAZ
2	CF	COGEL	11:00	SEFAZ
14	CA	SALTUR	08:00	SALTUR
14	CA	COGEL	09:00	COGEL
14	CA	DESAL	10:00	DESAL
14	CA	LIMPURB	11:00	LIMPURB

ABRIL						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DIA	EVENTO	EMPRESA	HORA	LOCAL
6	CF	DESAL	08:00	SEFAZ
6	CF	LIMPURB	09:00	SEFAZ
6	CF	SALTUR	10:00	SEFAZ
6	CF	COGEL	11:00	SEFAZ
18	CA	SALTUR	08:00	SALTUR
18	CA	COGEL	09:00	COGEL
18	CA	DESAL	10:00	DESAL
18	CA	LIMPURB	11:00	LIMPURB

MAIO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

DIA	EVENTO	EMPRESA	HORA	LOCAL
4	CF	DESAL	08:00	SEFAZ
4	CF	LIMPURB	09:00	SEFAZ
4	CF	SALTUR	10:00	SEFAZ
4	CF	COGEL	11:00	SEFAZ
16	CA	SALTUR	08:00	SALTUR
16	CA	COGEL	09:00	COGEL
16	CA	DESAL	10:00	DESAL
16	CA	LIMPURB	11:00	LIMPURB

JUNHO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

DIA	EVENTO	EMPRESA	HORA	LOCAL
1	CF	DESAL	08:00	SEFAZ
1	CF	LIMPURB	09:00	SEFAZ
1	CF	SALTUR	10:00	SEFAZ
1	CF	COGEL	11:00	SEFAZ
13	CA	SALTUR	08:00	SALTUR
13	CA	COGEL	09:00	COGEL
13	CA	DESAL	10:00	DESAL
13	CA	LIMPURB	11:00	LIMPURB

JULHO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

DIA	EVENTO	EMPRESA	HORA	LOCAL
4	CF	DESAL	08:00	SEFAZ
4	CF	LIMPURB	09:00	SEFAZ
4	CF	SALTUR	10:00	SEFAZ
4	CF	COGEL	11:00	SEFAZ
18	CA	SALTUR	08:00	SALTUR
18	CA	COGEL	09:00	COGEL
18	CA	DESAL	10:00	DESAL
18	CA	LIMPURB	11:00	LIMPURB

AGOSTO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

DIA	EVENTO	EMPRESA	HORA	LOCAL
3	CF	DESAL	08:00	SEFAZ
3	CF	LIMPURB	09:00	SEFAZ
3	CF	SALTUR	10:00	SEFAZ
3	CF	COGEL	11:00	SEFAZ
15	CA	SALTUR	08:00	SALTUR
15	CA	COGEL	09:00	COGEL
15	CA	DESAL	10:00	DESAL
15	CA	LIMPURB	11:00	LIMPURB

SETEMBRO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

OUTUBRO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIA	EVENTO	EMPRESA	HORA	LOCAL
5	CF	DESAL	08:00	SEFAZ
5	CF	LIMPURB	09:00	SEFAZ
5	CF	SALTUR	10:00	SEFAZ
5	CF	COGEL	11:00	SEFAZ
19	CA	SALTUR	08:00	SALTUR
19	CA	COGEL	09:00	COGEL
19	CA	DESAL	10:00	DESAL
19	CA	LIMPURB	11:00	LIMPURB

DIA	EVENTO	EMPRESA	HORA	LOCAL
5	CF	DESAL	08:00	SEFAZ
5	CF	LIMPURB	09:00	SEFAZ
5	CF	SALTUR	10:00	SEFAZ
5	CF	COGEL	11:00	SEFAZ
17	CA	SALTUR	08:00	SALTUR
17	CA	COGEL	09:00	COGEL
17	CA	DESAL	10:00	DESAL
17	CA	LIMPURB	11:00	LIMPURB

NOVEMBRO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

DEZEMBRO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIA	EVENTO	EMPRESA	HORA	LOCAL
7	CF	DESAL	08:00	SEFAZ
7	CF	LIMPURB	09:00	SEFAZ
7	CF	SALTUR	10:00	SEFAZ
7	CF	COGEL	11:00	SEFAZ
21	CA	SALTUR	08:00	SALTUR
21	CA	COGEL	09:00	COGEL
21	CA	DESAL	10:00	DESAL
21	CA	LIMPURB	11:00	LIMPURB

DIA	EVENTO	EMPRESA	HORA	LOCAL
5	CF	DESAL	08:00	SEFAZ
5	CF	LIMPURB	09:00	SEFAZ
5	CF	SALTUR	10:00	SEFAZ
5	CF	COGEL	11:00	SEFAZ
12	CA	SALTUR	08:00	SALTUR
12	CA	COGEL	09:00	COGEL
12	CA	DESAL	10:00	DESAL
12	CA	LIMPURB	11:00	LIMPURB

PORTARIA N.º 011/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

INDEFERIR, com base no parecer da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, a Progressão Funcional dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROC.	REQUERENTE	MATRÍCULA
38505/2022	ALINE DAISE TEIXEIRA DA SILVA	3071853
109163/2022	IVONETE MARIA SANTANA SANTOS	3070860
112574/2022	SOLANGE LUCIA PITA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	3063071
161033/2022	EDVANEIDE SANTANA SANTOS	3163310
170702/2022	CARMEN DIAS DE OLIVEIRA	3094938
178967/2022	GLAUCIA SILVA RIBEIRO	3129270

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de janeiro de 2023.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA N.º 013/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 202 da Lei Complementar n.º 01/1991,

RESOLVE:

Suspender o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n.º 98.825/2022, em nome da servidora **Patrícia Vidal Cerqueira**, matrícula 3.083.819, durante as férias coletivas dos profissionais do Magistério Público Municipal, de 02 a 31/01/2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de janeiro de 2023.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
51051/2022	SEMGE	MARIA LUZIA ANDRADE LIMA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 16 de janeiro de 2023.

CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA
Diretor Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA N.º 54/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n.º 3129/2019, com fundamento no artigo 3º incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria n.º 53/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **HELENA TEONILA SANTOS GOES**, Professor Municipal II, matrícula n.º 3025857, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 9.750,17 (nove mil, setecentos e cinquenta reais e dezessete centavos), calculado com base na remuneração do mês de MARÇO/2020, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 4.119,79 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 2.101,09 - Gratificação Função de Confiança (50%) R\$ 283,81 - Estabilidade Econômica R\$ (100%) R\$ 567,61 - VP LC 22 Art. 06 (20%) R\$ 823,96 - Gratificação Exercício Magistério (45%) R\$ 1.853,91. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 a 09/01/2023, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 13 de janeiro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 08/2023, publicada no Diário Oficial do Município n.º 8.447 de 05 de janeiro de 2023, relativa à concessão da pensão por morte n.º 13023, instituída por **EMILIO FRANCISCO DE ALMEIDA** em favor de Joana Freire de Almeida.

Onde se lê: "... R\$ 886,21 (oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos) ...".

Leia-se: "... R\$ 939,38 (novecentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos) ...".

GABINETE DA DIRETORIA, 13 de janeiro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA N.º 012/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 200 da Lei Complementar n.º 01/1991,

RESOLVE:

Suspender a contagem de prazo do Processo Administrativo Disciplinar n.º 175.812/2022, em nome do servidor **Alexandre Videro Caldas da Silva**, matrícula 3.114.746, desde 02 de janeiro de 2023, até a conclusão do Processo 2.447/2023, conforme disposto na Lei Complementar n.º 01/1991, artigo 208.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de janeiro de 2023.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 015/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 02/01/2023 a 15/01/2023, a servidora **ROSALIA GONCALVES DE JESUS**, matrícula 3094353, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria de Contratos e Convênios, da Coordenadoria Administrativa, durante o impedimento legal do titular **JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO**, matrícula 3093848, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 10 de janeiro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 016/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 09/01/2023 a 28/01/2023, o servidor **MARIO FERRARI NETO**, matrícula 3156763, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A2, grau 52, da USF Alto da Terezinha, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular **ADRIANA MAGALHAES DE SANTANA**, matrícula 3157540, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 10 de janeiro de 2023.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 017/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 04/01/2023 a 13/01/2023, a servidora **RUBIA VIVIANE CORREIA SANTOS**, matrícula 3137436, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, B2, grau 52, do Centro de Saúde Sérgio Arouca, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular **RAMILE COSTA BRITO CORREIA**, matrícula 3163707, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 10 de janeiro de 2023.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 018/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora TEREZA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 3024968, SUBCOORDENADOR II, no período de 16/01/2023 a 30/01/2023, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR III, grau 57, da Coordenadoria Administrativa, durante o impedimento legal da titular PALOMA MENDES MENDONÇA, matrícula 3156805, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 10 de janeiro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**PORTARIA Nº 05/2023**

A Subsecretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde o dia 16/01/2023 à 30/01/2023, o servidor Jorge dos Santos Costa Souza, matrícula 3164867, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Cleina Malena Brito, matrícula 3162364.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 13 de janeiro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Subsecretária

PORTARIA Nº 06/2023

A Subsecretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde o dia 16/01/2023 à 25/01/2023, a servidora Flávia Maria Silva dos Anjos, matrícula 3165039, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Juliete Esdras da Costa Ribeiro, matrícula 3152144.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 13 de janeiro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Subsecretária

PORTARIA Nº 07/2023

A Subsecretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir do dia 23/01/2023 à 01/02/2023, a servidora Manuela Lima de Carvalho, matrícula 3158532, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Vanessa do Espírito Santos Farias, matrícula 3162816.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 13 de janeiro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Subsecretária

PORTARIA Nº 008/2023

A Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, X e no art. 27, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 27 do Decreto Municipal nº 29.129/2017, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores constantes da tabela abaixo para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público que tem por objeto suprir os serviços de Ação Continuada de Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias de 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos, que estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social:

NOME	VÍNCULO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ARISLANE ALINE GUIRRA REIS OLIVEIRA	SERVIDOR ESTATUTÁRIO	3132067	PSICÓLOGA-UACOM/DPSE(PRESIDENTE)
MATHEUS MELLO DE SANTANA	SERVIDOR ESTATUTÁRIO	3158515	ASSISTENTE SOCIAL / UACOM//DPSE
RAPHAELLA ALVES PIRES	SERVIDOR ESTATUTÁRIO	3164510	PSICÓLOGA/UACOM/DPSE

NOME	VÍNCULO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CATARINA GARCIA MENEZES PINTO DOS SANTOS	CARGO COMISSIONADO	3120124	SECRETÁRIO DE GABINETE-SUBSECRETARIA/GABINETE (SUPLENTE)

Art. 2º São atribuições da Comissão de Seleção o processamento do chamamento público e o julgamento das propostas, conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 29.129/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Em virtude da publicação desta Portaria, perde a validade a Portaria nº 073/2022, publicada no Diário Oficial do Município do Salvador nº 8.348 de 12 de agosto de 2022.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esportes e Lazer-SEMPRE, em 16 de janeiro de 2023

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**PORTARIA Nº 298/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar a partir de 02.01.2023 a 31.01.2023, o servidor José Antônio Teixeira Pimentel, matrícula nº 3066487, Chefe de Setor B, grau 63, para substituir cumulativamente o servidor Paulo Roberto Silva do Nascimento, matrícula nº 3062351, no Cargo em Comissão de Subcoordenador III, Grau 54, da Subcoordenadoria de Fiscalização Urbanística de Empreendimentos da Coordenadoria De Fiscalização Urbanística e Segurança desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 20 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RETIFICAÇÃO DOM 8.452 PUBLICADO DIA 12 DE JANEIRO 2023 ÀS FOLHAS 15 A 21.
TRANSCON
RELAÇÃO DO SALDO TRANSCON
Em atendimento ao artigo 308 da lei 9.069/2016 (PDDU)

ONDE SE LÊ:

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 11 de Janeiro de 2022.

LEIA - SE:

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 11 de Janeiro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 13 de Janeiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****RETIFICAÇÃO**

Nos Despachos Finais publicados no Diário Oficial do Município de 30 DE JUNHO DE 2022, referente a Licença Prêmio ou Especial

Onde se lê: Processo nº 42662/2022 - GIVALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR - 4º e 5º Quinquênios
Leia-se: Processo nº 42662/2022 - GIVALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR - 3º e 4º Quinquênios

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 13 de janeiro de 2023.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**RETIFICAÇÃO**

Na publicação no DOM nº 8.452 de 12 de Janeiro de 2023, pag. 38, referente aos Despachos Finais da Coordenadoria Administrativa.

ONDE SE LÊ: ... FRANCISCO ABREU SANTOS...

LEIA-SE: ... FRANCISCO ABREU DOS SANTOS...

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

TEREZINHA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 198/2022

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o parecer da Coordenadoria para Assuntos Jurídico da Guarda Civil Municipal, que sugeriu o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo de nº 185272/2021, com fulcro no Art. 189, parágrafo único, da LCM nº 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 14 de dezembro de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SEMIT nº 154834/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMIT Nº 005/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SEMIT: 022/2022

EMPRESA: LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

CNPJ: 00.066.716/0003-53

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Compromisso de Fornecimento a contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para aquisição de: microcomputadores tipo intermediário e microcomputadores tipo avançado; todos com garantia on-site de 3 (três) anos, atendendo ao Plano de Contratação e Aquisição de TIC (PCTIC) dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Salvador. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.897.437,00 (onze milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

DATA DO AUTORIZO: 16/01/2023

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
1	100005874	UNIDADE	MICROCOMPUTADOR INTERMEDIARIO C/ UM MONITOR
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)	% DIFERENÇA PREÇO MERCADO	
4.303,0000	6.700,0000	-35,78 %	
ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
2	100005875	UNIDADE	MICROCOMPUTADOR AVANÇADO C/ UM MONITOR
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)	% DIFERENÇA PREÇO MERCADO	
6.115,0000	8.000,0000	-23,56 %	

(*) PREÇO MÉDIO DE MERCADO FORNECIDO PELO BANCO DE PREÇOS.

Salvador, 16 de janeiro de 2023

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

PORTARIA Nº 02/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS**, matrícula 3004463, a partir de 24/06/22 para exercer a função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da COORDENADORIA DE DRENAGEM pelo falecimento do servidor **REINALDO DIAS DA CONCEIÇÃO** matrícula 3006359.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 16 de janeiro de 2023.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 02/2023

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora Ana Paula Pereira dos Santos, Assessor Técnico, Grau 53, matrícula 3140528, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor do Secretário II, grau 55, durante o impedimento legal da titular, MariaLuiza Santos de Menezes, matrícula 3135706 no período de 17/01/2023 a 15/02/2023, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 16 de janeiro de 2023.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

A Comissão Especial Mista de Licitação-CEML, designada pelo DECRETO Nº 36.154 de 14 de outubro de 2022, publicada no DOM de 15 A 17 de outubro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PUBLICAÇÃO do pregão eletrônico:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LICITAÇÃO Nº: 001/2023.

PROCESSO DIGITAL Nº: 206787/2022

LOTE: Único.

OBJETO: Constitui objeto deste Edital a contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, de empresa especializada, para prestação de serviços técnicos em elicitação, documentação, design, desenvolvimento e manutenção evolutiva e corretiva de sistemas, portais e aplicativos para dispositivos móveis, executados em regime de fábrica de software, utilizando as linguagens Maker All, Java, .NET e PHP, além de Inteligência Artificial (IA), com treinamento da ferramenta para os técnicos e dos produtos desenvolvidos para multiplicadores e usuários finais dos novos produtos, contemplando instalação e acompanhamento da implantação dos novos serviços.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 27/01/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/01/2023 às 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 30/01/2023 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta nos sites eletrônicos, www.licitacoes-e.com.br e www.compras.salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão obter maiores informações.

Salvador, 16 de janeiro de 2023

RAPHAEL DA FONSECA MONTEIRO
Presidente/CEML

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

A Comissão Especial Mista de Licitação-CEML, designada pelo DECRETO Nº 36.154 de 14 de outubro de 2022, publicada no DOM de 15 A 17 de outubro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PUBLICAÇÃO do pregão eletrônico:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LICITAÇÃO Nº: 002/2023.

PROCESSO DIGITAL Nº: 202312/2022

LOTE: 1 e 2.

OBJETO: Contratação, na modalidade de Registro de Preços, de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para execução, por demanda, de serviços de infraestrutura de redes lógica (cabo UTP e cabo óptico) e rede elétrica, compreendendo instalação e manutenção com fornecimento de configuração, materiais, mão de obra, componentes e dispositivos de testes, aquisição de equipamentos de Segurança da Informação, Conectividade de Redes Wired e Wireless e Cibersegurança, englobando o fornecimento do projeto executivo, hardware, software, subscrições, instalações, configurações, suporte técnico local, treinamento e demais insumos necessários para o pleno funcionamento das soluções, para atender a população soteropolitana e as necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 30/01/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/01/2023 às 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 31/01/2023 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta nos sites eletrônicos, www.licitacoes-e.com.br e www.compras.salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão obter maiores informações.

Salvador, 16 de janeiro de 2023

RAPHAEL DA FONSECA MONTEIRO
Presidente/CEML

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 24/2022-Processo nº 185523/2022-Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação da Rua direta de Éden do Vale, Mata Escura-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Vencedora: EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, com valor K de 0,85, que após aplicado sobre

todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R\$1.377.523,26 (um milhão trezentos e setenta e sete mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos)
Critério de Julgamento: menor coeficiente multiplicador "K" (menor preço)
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data Homologação/Adjudicação: 16/01/2023

Fica, desde logo, a licitante vencedora convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 17 do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 16 de janeiro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO 4302/OC-BR.

ESPÉCIE: Alteração nº 1 ao Contrato de Empréstimo nº 4302/OC-BR, celebrado em 26 de junho de 2018, para o financiamento parcial do "Programa de Saneamento e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Projeto novo Mané Dendê - Salvador)".

PARTES: O Município de Salvador/BA e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
GARANTIDORA: A República Federativa do Brasil - RFB. PROCESSO Nº: 17944.000632/2017-72.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 11 de janeiro de 2023.

REPRESENTANTES: Pelo Município, o Sr. Prefeito, BRUNO SOARES REIS; pelo BID, o Sr. Representante do Banco no Brasil, MORGAN DOYLE; e pela RFB, a Procuradora da Fazenda Nacional, ANA RACHEL FREITAS DA SILVA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO CONTRATUAL. Nº 3 AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO- PROQUALI

ESPÉCIE: Alteração nº 3 ao Contrato de Empréstimo, celebrado em 18 de dezembro de 2018, para o financiamento parcial do "Programa de Requalificação Urbanística de Salvador - PROQUALI".

PARTES: O Município de Salvador/BA e a Corporação Andina de Fomento - CAF
GARANTIDORA: A República Federativa do Brasil - RFB. PROCESSO Nº: 17944.101428/2018-59.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 10 de janeiro de 2023.

REPRESENTANTES: Pelo Município, o Sr. Prefeito, BRUNO SOARES REIS; pela CAF, seu Representante no Brasil, o Sr. JAIME MANUEL HÓLGUIN TORRES; pela RFB, a Procuradora da Fazenda Nacional, ANA RACHEL FREITAS DA SILVA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2021

PUBLICAÇÃO: 12 de janeiro de 2023 - DOM 8.452, PAG. 40.
CONTRATO Nº 060/2021.
CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2023;

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2022.

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2019

PUBLICAÇÃO: 12 de janeiro de 2023 - DOM 8.452, PAG. 40.
CONTRATO Nº 089/2019.
CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2023;

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2022.

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 337/2022

PROCESSO Nº 179099/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 24/01/2023 e término em 23/04/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: GATAJE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 46.787.199/0001-40

DATA DE ASSINATURA: 11/01/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2022

PROCESSO Nº 139640/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/01/2023 e término em 22/04/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: INSTITUTO DE SAUDE PLENUS LTDA

CNPJ: 46.406.347/0001-30

DATA DE ASSINATURA: 11/01/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Gabriel Miranda de Sousa.

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2021

PROCESSO Nº 185911/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 26/01/2023 e término em 25/04/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: LAT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 29.793.766/0001-52

DATA DE ASSINATURA: 11/01/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 11 de janeiro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 452/2021

PROCESSO: Nº 154635/2022.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em acrescer o valor atualmente contratado em aproximadamente 24,5901%, o equivalente a R\$ 264.088,52 (duzentos e sessenta e quatro mil oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) do valor original do contrato 452/2021, passando assim o valor global de R\$ 1.073.960,00 (um milhão setenta e três mil novecentos e sessenta reais) para R\$ 1.338.048,52 (um milhão trezentos e trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e dois centavos), com base no Art. 65, § 1, da Lei nº. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.304.0002.215900, 10.302.0002.215600 e 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 3.3.90.30; 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.00 e 1.1.91..

CONTRATADA: MEDICALSYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 06.269.451/0001-05.

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: Linaldo Ribeiro Issa.

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 0011/2023

PROCESSO nº 75791/2021

OBJETO: Construção do Pronto Atendimento de Ilha de Maré, na comunidade de Praia Grande, cujo terreno está situado na Rua da Caieira, s/n, pertencente ao Distrito Sanitário do Subúrbio Ferroviário do Município de Salvador-BA.
VALOR GLOBAL: **R\$ 1.100.213,55 (um milhão cem mil duzentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.301.0002.114800, 10.301.0002.114600 e 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 4.4.90.51, Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001, 1.601.3.0.0.000 e 1.754.1.0.0.000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: **07 (sete) meses** consecutivos, a partir da emissão da Ordem de Serviço - OS.

CONTRATADA: REICH ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 22.938.566/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 11/01/2023.
RESPONSÁVEL LEGAL: Nicolas Moreira Fasceto.

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 005/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 305/2022
PROCESSO 168365/2021 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de reanimador manual
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 005/2023
CONTRATADA: H3 PHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 26.643.172/0001-77
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
GUSTAVO ROSADO LIMA
H3 PHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Código	Material	UF	Valor Unitário R\$
01	200018717	REANIMADOR MANUAL ADULTO SAMU 192 Marca/Fabricante: STRA MEDICAL / AURUS MEDTECH	UND	179,20

Salvador, 17 de janeiro de 2023

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 007/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 305/2022
PROCESSO 168365/2021.1 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de reanimador manual
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 007/2023
CONTRATADA: H3 PHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 26.643.172/0001-77
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
GUSTAVO ROSADO LIMA
H3 PHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Código	Material	UF	Valor Unitário R\$
01	200018717	REANIMADOR MANUAL ADULTO SAMU 192 Marca/ Fabricante: STRA MEDICAL / AURUS MEDTECH	UND	179,20

Salvador, 17 de janeiro de 2023

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 030/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 359/2022
PROCESSO 122755/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 030/2023
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 44.734.671/0001-51
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ALESSANDRO RÓTOLI CAMARGO
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Código	Material	UF	Valor Unitário R\$
01	200012250	HEPARINA 5.000 UI / 0,25 ML Marca/Fabricante: CRISTALIA	AP	7,45

Salvador, 17 de janeiro de 2023

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR**

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01/2023

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 13/2017, firmado em 08/08/2017, com o **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL**, objetivando possibilitar, por meio de realização de estágios, oportunidades de aperfeiçoamento da formação profissional de estudantes de 2º e 3º graus, de acordo com a Lei 6.494/77 e Decreto 87.497/82, com vistas à indicação de recursos orçamentários para o exercício de 2023.

Unidade Orçamentária 60302 - SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira: **Projeto de Atividade** - 15.122.0014.250124 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; **Natureza da Despesa** - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **Fonte**: 1.500.1 - Tesouro.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 01 de janeiro de 2023.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 02/2023

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 04/2022, firmado em 20/07/2022, com a **MFC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, objetivando prestação de serviços de manutenção com suporte remoto e local, mantendo os códigos e fontes atualizados do novo Sistema PHL (Personal Home Library), utilizado na Biblioteca desta Fundação, com vistas à indicação de recursos orçamentários para o exercício de 2023.

Unidade Orçamentária 60302- SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira: **Projeto de Atividade** - 15.126.0014.250213 - Manutenção de tecnologia da informação e comunicação; **Natureza da Despesa** - 3.3.90.40 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **Fontes**: 1.500.1- Tesouro.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 01 de janeiro de 2023.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 03/2023

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 16/2018, firmado em 14/09/2018, com a **OESTE - ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento topográfico, cadastral e batimetria, com vistas à indicação de recursos orçamentários para o exercício de 2023.

Unidade Orçamentária 60302- SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira: **Projeto/Atividade**: 15.451.0009.114400 - Planeja Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos, **Natureza da Despesa** - 3.3.90.39 **Fonte**: 1.500.1- Tesouro.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 01 de janeiro de 2023.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 04/2023

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 01/2021, firmado em 15/07/2021, com a **SOTERO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, objetivando a Prestação de serviços técnicos especializados, concernentes à elaboração de estudos, planos, programas e projetos em área urbana - Lote 01, englobando as Prefeituras Bairro: PB I - Centro/Brotas, PB III - Cajazeiras, PB IV - Itapuã/Ipitanga, PB VI - Barra/Pituba e PB VII - Liberdade/São Caetano, com vistas à indicação de recursos para o exercício de 2023.

Unidade Orçamentária: 60302 - SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira: **Projeto/Atividade**: 15.451.0009.114500 - Elaboração de Projetos Urbanísticos em ZEIS; e 15.451.0009.114400 - Planejar Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos, **Natureza da Despesa** 44.90.51 - Obras e Instalações; **Fonte de Recursos**: 1.500.1 e 1.501.1 - Tesouro e 1.501.4 - Fonte própria.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 01 de janeiro de 2023.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 05/2023

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 02/2021, firmado em 15/07/2021, com a **FFA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, objetivando a Prestação de serviços técnicos especializados, concernentes à elaboração de estudos, planos, programas e projetos em área urbana - Lote 02, englobando as Prefeituras Bairro: PB II - Subúrbio e Ilhas, PB V - Cidade Baixa, PB VIII - Cabula/Tancredo Neves, PB IX - Pau da Lima e; PB X - Valéria, com vistas à indicação de recursos orçamentários para exercício de 2023.

Unidade Orçamentária: 60302 - SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira: **Projeto/Atividade**: 15.451.0009.114500 - Elaboração de Projetos Urbanísticos em ZEIS; e 15.451.0009.114400 - Planejar Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos, **Natureza da Despesa** 44.90.51 - Obras e Instalações; **Fonte de Recursos**: 1.500.1 e 1.501.1 - Tesouro e 1.501.4 - Fonte própria.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 01 de janeiro de 2023.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 06/2023

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 03/2022, firmado em 27/06/2022, com a empresa **PRADO VALLADARES ARQUITETOS LTDA.**, objetivando contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para Elaboração de Projeto Executivo de Requalificação Urbano-Ambiental da Rua Almirante Tamandaré e trechos adjacentes, na localidade de Paripe, com vistas à indicação de recursos orçamentários para exercício de 2023.

Unidade Orçamentária: 60302 - SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira: **Projeto/Atividade**:

15.451.0009.114400 - Planejar Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos, **Natureza da Despesa** 44.90.51 - Obras e Instalações; **Fonte de Recursos:** 1.500.1- Tesouro.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 01 de janeiro de 2023.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 07/2023

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 01/2023, firmado em 02/01/2023, com a **GRAFICA E EDITORA JEP LTDA**, objetivando a Prestação de serviços técnicos de produção gráfica para o conjunto de 07 (sete) publicações, incluindo de ISBN (registros distintos para a publicação impressa e digital) e direito autoral, exceto para a Coleção Assis Reis, com vistas à indicação de recursos orçamentários para exercício de 2023.

Unidade Orçamentária: 60302 - SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira; **Projeto/Atividade:** 15.451.0009.114500 - Elaboração de Projetos Urbanísticos em ZEIS; **Natureza da Despesa** 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; **Fonte de Recursos:** 1.500.1- Tesouro.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 01 de janeiro de 2023.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 08/2023

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base no Decreto Federal nº 6.666/2008, e no Decreto nº 59.308/66, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao projeto BRA/21/003, firmado em agosto de 2022, com o **PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO- PNDU**, objetivando a estruturação de um sistema de informação municipal, com vistas à indicação de recursos orçamentários para exercício de 2023.

Unidade Orçamentária: 60302 - SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira; **Projeto/Atividade:** 15.451.0009.114500 - Elaboração de Projetos Urbanísticos em ZEIS; **Natureza da Despesa** 33.80.41; **Fonte de Recursos:** 1.500.1- Tesouro.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 01 de janeiro de 2023.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 008/2023
PROCESSO nº 126/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL, BENEFICENTE E SOCIAL TO AE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL, BENEFICENTE E SOCIAL TO AE, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Tô Aê/Arrastão Secos e Molhados", para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2023, no Fuzuê 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL, BENEFICENTE E SOCIAL TO AE.

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 009/2023
PROCESSO nº 126/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL, BENEFICENTE E SOCIAL TO AE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL, BENEFICENTE E SOCIAL TO AE, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Tô Aê/ Os Encantos do Mundo Cigano", para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2023, no Fuzuê 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL, BENEFICENTE E SOCIAL TO AE.

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 010/2023
PROCESSO nº 126/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PARCEC SERVICOS E PRODUcoes LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da PARCEC SERVICOS E PRODUcoes LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Grupo Cultural Barquinha de Bom Jesus dos Pobres", para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2023, no Fuzuê 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PARCEC SERVICOS E PRODUcoes LTDA.

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 011/2023
PROCESSO nº 126/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PARCEC SERVICOS E PRODUcoes LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da PARCEC SERVICOS E PRODUcoes LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Grupo Cultural Careta Tradicional de Açupe", para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2023, no Fuzuê 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PARCEC SERVICOS E PRODUcoes LTDA.

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 012/2023
PROCESSO nº 126/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DA FEIRA DE SÃO JOAQUIM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DA FEIRA DE SÃO JOAQUIM, que tem a exclusividade da atração artística "Escola de Samba Filhos da Feira de São Joaquim", para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2023, no Fuzuê 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DA FEIRA DE SÃO JOAQUIM.

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 013/2023
PROCESSO nº 126/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Grupo Cultural Imperatriz", para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2023, no Fuzuê 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 014/2023

PROCESSO n.º 126/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Grupo Cultural de Mascarados MARALEGRIA**" para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2023, no Fuzuê 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 015/2023

PROCESSO n.º 126/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PARCEC SERVICOS E PRODUcoes LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **PARCEC SERVICOS E PRODUcoes LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Grupo Folclórico Zambiapunga**" para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2023, no Fuzuê 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PARCEC SERVICOS E PRODUcoes LTDA.

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º07/2022

OBJETO: alterar a cláusula segunda do Contrato n.º 007/2022, para onde se lê "Fonte: 0.1.17.000000

COSIP", leia-se "Fonte: 1.751.1".

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 11 de janeiro de 2023.

OMAR GORDILHO
Secretário, em exercício

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º017/2018

OBJETO: alterar a cláusula sexta do Contrato n.º 17/2018, para onde se lê "Fonte: 0.1.17 COSIP", leia-se "Fonte: 1.751.1".

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 11 de janeiro de 2023.

OMAR GORDILHO
Secretário, em exercício

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º020/2021

OBJETO: alterar a cláusula oitava do Contrato n.º 20/2021, para onde se lê "Fonte: 0.1.17.000000", leia-se "Fonte: 1.751.1".

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 11 de janeiro de 2023.

OMAR GORDILHO
Secretário, em exercício

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º023/2022

OBJETO: alterar a cláusula sexta do Contrato n.º 23/2022, para onde se lê "Fonte: 2.1.17.000000", leia-se "Fonte: 1.751.1".

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 11 de janeiro de 2023.

OMAR GORDILHO
Secretário, em exercício

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 04/2023

Contrato n.º: 30/2022

Objeto: execução das obras de Requalificação da Feira do Curtume, situada na Rua Luis Maria, Calçada - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos.

Contratada: AGC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI- CNPJ/MF n.º 03.361.390/0001-13
O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da "cláusula primeira-Das Partes e seus Representantes" do Contrato n.º 30/2022, visando a alteração da Razão Social da empresa que passa a ser AGC BRASIL ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF n.º 03.361.390/0001-13 e do endereço da sede da empresa que antes era na Rua Luiz Antônio Nogueira, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.700-650, passando a ser RUA RUBENS GUELLI, 134, EDIF EMP IIAIGARA SALA 405, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41.815-135.
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/1993.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 16 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR E A UNIVERSITAT POLITÈCNICA DE CATALUNYA UPC.

OBJETO: Cooperação e o intercâmbio de experiências, tecnologia e informação em conformidade com as diretrizes dos planos municipais, tais quais o Plano de Ação Climática de Salvador (2020-2049), a Estratégia de Resiliência de Salvador e o Planejamento Estratégico (2021-2024) através do apoio dos recursos humanos das partes e da participação em termos administrativos

RECURSOS A assinatura do presente Acordo não implica nenhuma obrigação financeira para as partes signatárias. A realização das atividades expressas no presente Acordo estará condicionada à obtenção de aportes econômicos dos diferentes programas espanhóis e europeus ou de outros recursos financeiros obtidos por ambas as partes.

VIGÊNCIA: Este acordo terá a vigência durante um período de 04 quatro anos a partir da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022

ASSINAM: **ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**
Vice-Prefeita /Município de Salvador

Prof. Daniel Crespo, Artiaga
Universitat Politècnica de Catalunya

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
18562/2022	ARISTIDES PORTO MASCARENHAS	DESMEMBAMENTO
22568/2022	MARLENE BEZERRA DA S. ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
28218/2022	SOLANGE ROMILDA P. DE ARAUJO	ALT. CADASTRAL
28913/2022	IVANEIDE LOPES ARAUJO	ALT. CADASTRAL
31930/2022	VILOBALDO COSTA MORAES	R. P. CONSTRUTIVO
35152/2016	CARLOS ALBERTO C. DE SOUZA	R. A. CONSTRUÇÃO
16103/2022	TANIA MARIA R. GUIMARAES	R. A. CONSTRUÇÃO
30440/2021	MARIA DE FATIMA S. DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
23118/2022	KARINA ROCHA DA SILVA	R. AREA TERRENO
24784/2022	BEACH CULTURE C. DE ROUPAS	ALT. TITULARIDADE
27116/2022	PAULO SERGIO AUGUSTO SANTOS	ALT. CADASTRAL
31690/2021	ANA PAULA S. ALMEIDA OLIVEIRA	IMUNIDADE DE IPTU
29373/2022	NILTON PEREIRA SANTIAGO FILHO	ALT. CADASTRAL
15199/2022	DEBORA DE JESUS COSTA	PRESCRIÇÃO DO IPTU
36791/2022	LEONARDO DE A. TESTAGROSSA	P. LANÇAMENTO
20133/2022	GENAILDA REIS MENDES	P. LANÇAMENTO
73888/2019	VILMA PIRES ALMADA	DESMEMBAMENTO
19343/2022	THASLA MAYNA B. ARGOLO	T. TRIBUTAÇÃO
30330/2022	ANTONIO MENEZES DOS SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
22653/2022	JUCILENE XAVIER DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
11041/2022	IGREJA BATISTA INDEPENDETE	IMUNIDADE / IPTU
20411/2022	HELIO LOPES FRANÇA	ISENÇÃO V. VENAL
17438/2022	LUZINETE DE JESUS VIEIRA	ALT. TITULARIDADE
15266/2022	JULIA THAIS MARQUES SAMPAIO	ALT. TITULARIDADE
15387/2022	ERONILTON PENA MAURICIO	ALT. TITULARIDADE
22164/2021	IGREJA DO E QUADRANGULAR	ALT. TITULARIDADE
13386/2022	HELIO SILVA NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
23816/2022	LEONARDO MENEZES SILVA	ALT. LOGRADOURO
32615/2021	TROPICAL FUN COMERCIO E SERVIÇOS	ALT. CADSTRAL
21430/2022	DENISE GONÇALVES DOS SANTOS	R. P. CONSTRUTIVO
29697/2022	MUNICÍPIO DE SALVADOR	ADMINISTRATIVO
20395/2022	OSVALDO BISPO DOS S. FILHO	ALT. LOGRADOURO
13674/2022	EVERILDA BRANDÃO MACEDO	CANC. DUPLICIDADE
9160/2022	VIVALDO DOS SANTOS	CANC. DUPLICIDADE
9294/2022	TATIANA FREIRE ANDRADE	CANC. DUPLICIDADE
12915/2022	IOLANDA DOS SANTOS	CANC. DUPLICIDADE
23267/2022	CARLOS OLIVEIRA SANTANA	CANC. DUPLICIDADE
23417/2021	NELSON BAHIA GOES	CANC. DUPLICIDADE
25082/2022	VERA LUCIA ALVES ROCHA	ISENÇÃO V. VENAL
42507/2020	IND COM DE MOV HISP BRAS	ADMINISTRATIVO
6505/2022	UNIÃO LESTE B. DA I. ADVENTISTA	IMUNIDADE / IPTU
34465/2022	MICHELE BARBOSA ALMEIDA S. MOURA	ALT. N. OCUPAÇÃO
31405/2022	MUNICÍPIO DE SALVADOR	ADMINISTRATIVO
25290/2022	MUNICÍPIO DE SALVADOR	ADMINISTRATIVO
26257/2022	MUNICÍPIO DE SALVADOR	ADMINISTRATIVO
16093/2022	IGREJA BATISTA ALTO DO CRUZEIRO	IMUNIDADE DE IPTU
6957/2022	JANER AUGUSTO SANTOS LIMA	CANC. DUPLICIDADE

Salvador, 16 de janeiro 2023

ROGER GEBERS FREITAS
Cordenadoria de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 01/2023**
CONCURSO PUBLICO EDITAL N° 02/2019

A Secretaria Municipal de Gestão, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** do Concurso Público - Edital n° 02/2019, para os cargos abaixo relacionados, tendo em vista a publicação do Aviso de Convocação n° 32/2022 por não terem comparecidos dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica exigida no referido Edital, publicado no DOM n° 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM n° 7.345 de 10 de abril de 2019.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO - 40H - SALVADOR SEDE**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JONATAN DE SANTANA MIRANDA AMORIM	927025577	012.77X.XXX-XX	82	41°

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO - 20H - SALVADOR SEDE**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MARINA SAMPAIO BARRETTO	927004391	026.20X.XXX-XX	74	248°

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H - SALVADOR SEDE**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JAMILDO RIOS DE ALMEIDA	927024229	040.90X.XXX-XX	78	44°
ARIANE BOAVENTURA PINTO	927010448	033.18X.XXX-XX	78	45°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 16 de janeiro de 2023.

CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA
Diretor Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

AVISO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 02/2023 - REDA CARNAVAL/SEMPRE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública conforme subitem 17.4 do Edital, a **data, local e horário** do Treinamento, referente a função de Educador Social, objeto do Processo Seletivo Simplificado - Edital n°02/2023 - REDA Carnaval, publicado no DOM n° 8.444, de 31 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

EDUCADOR SOCIAL TURMAS A E B	
DATA	14 E 15/02/2023
LOCAL	MINISTÉRIO DA ECONOMIA - AVENIDA JEQUITAITA, N° 07 - COMÉRCIO
HORÁRIO	08H ÀS 12H E 13H ÀS 17H

Diretoria de Gestão de Pessoas, 16 de janeiro de 2023.

CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA
Diretor Geral de Gestão, em exercício

AVISO

Torna pública para todos os fins do Edital n° 02/2019, a alteração cadastral da candidata, que passa a ter seus respectivos atos alterados a partir da data desta publicação.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO - 20H - SALVADOR - SEDE

Onde Se Lê: ... LARISSA FERNANDA DOS SANTOS MOURA
Leia-Se: ... LARISSA FERNANDA DOS SANTOS

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO

Torna pública para todos os fins do Edital n° 02/2019, a alteração cadastral da candidata, que passa a ter seus respectivos atos alterados a partir da data desta publicação.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO - 20H - SALVADOR - SEDE

Onde Se Lê: ... CLAUDIA MARCELE RIBEIRO BONFIM JESUS
Leia-Se: ... CLÁUDIA MARCELE RIBEIRO BONFIM

Motivo: DIVÓRCIO

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO

Torna pública para todos os fins do Edital n.º 02/2019, a alteração cadastral da candidata, que passa a ter seus respectivos atos alterados a partir da data desta publicação.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SALVADOR - SEDE

Onde Se Lê: ... CAMILA DE ANDRADE COELHO SILVA
Leia-Se: ... CAMILA DE ANDRADE COELHO DE OLIVEIRA

Motivo: Casamento

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 04/2023 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2019

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar n.º 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

- 1- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminada, que solicitou prorrogação de posse.
- 2- Considerar prorrogada a posse por mais 15 (quinze) dias, da candidata abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeada através do DOM n.º 8.435 de 22/12/2022.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 40H - SALVADOR SEDE

CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
IVES MILENA SILVA VILAS BOAS	927020213	809.25X.XXX-XX	80	22º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 11 de janeiro de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO

No DOM n.º 8.447 de 05 de janeiro de 2023, referente à Prorrogação de Posse n.º 01/2023 - Edital n.º 02/2019.

Onde se lê:

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SALVADOR ILHAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

(...)

Leia-se:

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SALVADOR SEDE

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

(...)

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 16 de janeiro 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE REANIMADOR MANUAL ADULTO SAMU 192, REANIMADOR MANUAL NEONATAL COMPLETO SAMU 192, REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO COMPLETO SAMU 192.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 010/2023 - PROC. Nº 107385/2022 - Relançamento

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor

de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CEFALOTINA SODICA 1g FR.AMP, CIPROFLOXACINO 2MG/ML SOL INJ EV FR.AMP, CLONAZEPAM 2,5mg/mL SOL ORAL FR >=20mL, CLONAZEPAM 2mg COMP.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 011/2023 - PROC. Nº 3863/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE AMPICILINA SODICA 1g FR.AMP, AZITROMICINA DIIDRATADA 500mg COMP, BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250mcg/DOSE SPRAY ORAL, BLOQUEADOR FPS 30, BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 6,67mg/mL & DIPIRONA 333,4mg/mL SOL ORAL FR >=20mL.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 012/2023 - PROC. Nº 3854/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 011/2019
Processo n.º 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
RSM AAK SERVIÇOS MEDICOS LTDA	27.383.548/0001-14
MEDICANDO MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	22.037.945/0001-10
DJLNT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.744.818/0001-10
TULIO MARINHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.675.554/0001-15

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 10 de janeiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n.º 213/2021

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019
Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192. NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
HERBERT LEAO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.816.696/0001-55
BONASPETTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.931.526/0001-11
POMPA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.961.609/0001-28
DMR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	47.105.252/0001-49

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 10 de janeiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº213/2021

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 020/2020
Processo n.º 7743/2020-SMS

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSIQUIÁTRICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, E UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, E VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
ABQ RSM SERVICOS MEDICOS LTDA	45.119.228/0001-33

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº213/2021

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 009/2023**: contratação de empresa especializada em internação domiciliar (para assistência de fisioterapia domiciliar) para a paciente E.B.L.J.

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - Ba.

O processo administrativo nº 68270/2022, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de janeiro de 2023

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 011/2023**: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Gerenciamento de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde (OS) do **PROJETO GIRASSÓIS DE RUA**, conforme Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas em até **03 (três) dias úteis** após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

O processo administrativo nº 178048/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de janeiro de 2023

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0032/2023: Aquisição do medicamento Glicerina Clister Solução 12% 500ml (quantidade 400).**

As propostas deverão ser apresentadas em até **03 (três) dias úteis** após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

O processo administrativo nº 207949/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de janeiro de 2023

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0036/2023: Aquisição dos medicamentos Carbamazepina 200 mg (TEGRETOL CR) (quantidade 900) comprimido liberação prolongada e Insulina Glargina 100UI/ML ampola (quantidade 42)**

As propostas deverão ser apresentadas em até **03 (três) dias úteis** após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

O processo administrativo nº 208859/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de janeiro de 2023

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0037/2023: Aquisição do medicamento PERMETRINA 1%(10mg/ml) quantidade (5.160).**

As propostas deverão ser apresentadas em até **03 (três) dias úteis** após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

O processo administrativo nº 208867/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de janeiro de 2023

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0038/2023: Aquisição de insumos Judiciais.**

As propostas deverão ser apresentadas em até **03 (três) dias úteis** após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

O processo administrativo nº 574/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de janeiro de 2023

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 3463/2022, LANTERNA CLINICA COMPACTA PRETA.**

As propostas deverão ser apresentadas até 05 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº. 189186/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 3631/2022, LARINGOSCOPIO FIBRA OPTICA ADULTO/INFANTIL.**

As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo n.º 196549/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a Prorrogação de Prazo para a **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 3668/2022:** aquisição de curativos especiais - MAXORBII +; curativo 100% ALGINATO DE CÁLCIO + 1,7% DE PRATA IÔNICA, Dimensões 12,2x12,1cm. Para atendimento a determinação judicial, para a paciente S.L.S. As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da Publicação do Diário Oficial do Município de Salvador/Ba. - Processo n.º 3668/2022.

O processo administrativo acima citado referente ao objeto da presente cotação de preços encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de janeiro de 2023

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE COTAÇÃO

A Diretoria de Planejamento de Transportes informa, para conhecimento dos interessados, que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UMA PLATAFORMA DE GESTÃO E INTEGRAÇÃO DE DADOS, CONTENDO POWER BI, PLANEJADOR DE VIAGENS E PLATAFORMA GTFS para o Município de Salvador/Bahia.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 07 (sete) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. O Termo de Referência poderá ser solicitado na Diretoria de Planejamento de Transportes (Telefone: 71-3202-9207) ou através do e-mail: dpt.semob@salvador.ba.gov.br <<mailto:dpt.semob@salvador.ba.gov.br>>

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

PABLO SILVA SOUZA
Diretor de Planejamento de Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor-Codecon / Semop, resolve, através do presente Edital, notificar o(s) atuado(s) abaixo(s) relacionado(s), nos termos do Art. 239, Inc. III, §1º, da Lei n.º 5.503/99, combinado com os Art. 246, §1º, Inc. IV, e Art. 256, Inc. I, e II, do CPC, que versa sobre: endereço ignorado, incerto ou inacessível para recebimento de intimações / notificações, uma vez que houve a **mudança no endereço do destinatário**, como apontado no Aviso de Recebimento (AR) dos Correios, ora acostado(s) aos autos, e não foi informado a este Órgão, ou seja, em desacordo com o estabelecido nos Art. 77, Inc. V e VII, e Art. 106, Inc. II, do CPC. Assim sendo, fica(m) a(s) empresa(s) Atuada(s) notificada(s) para que tome(m) conhecimento do Ato Decisório que considerou **procedente** o(s) Auto de Infração (ões) abaixo relacionado(s). Desta forma, poderá interpor recurso dentro do prazo de 10(dez) dias, como estatui os Art. 49 e 50 do Decreto Federal 2.181/97, combinados com o Art. 59 da Lei Federal 9.784/99, cujo início dar-se-á a partir da data desta publicação, **ou**, querendo, poderá retirar o DAM, através do e-mail: codecon.seapo@salvador.ba.gov.br <<mailto:codecon.seapo@salvador.ba.gov.br>>, e efetuar o pagamento da sanção de multa administrativa, prevista nos Art. 56, Inc. I, e 57 da Lei Federal 8.078/90, em qualquer agência bancária credenciada, com a redução de 1/3 (um terço) do valor do débito, como previsto na Portaria 126/2005, Art. 6º, §3º, Inc. III. Salientamos que depois de transcorrido esse prazo, e não tendo sido interposto o recurso ou quitado o débito fiscal, os autos serão encaminhados à Dívida Ativa do Município para inscrição e cobrança da sanção administrativa, em conformidade com o estabelecido no Art. 55 do Decreto Federal 2.181/97.

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA N.º 125/2022

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTUADO	DECISÃO
29/2018	2288	JURANDIR PIRES GALDINO & CIA LTDA	PROCEDENTE
833/2018	268	ALLERIA GRILL EIRELI	PROCEDENTE
3737/2018	375	PANIFICADORA SENHORA MARGARIDA LTDA	PROCEDENTE
313/2015	856	MC COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA	PROCEDENTE
913/2016	2816	MERCADO BRASIL- LUIZ FELIPE MOTA LUSTOZA -ME - ADV. IGOR SOUZA DE JESUS -OAB/BA 23.302	PROCEDENTE
464/2016	928	ERCOLANO - SOLCOM RESTAURANTE E EVENTOS LTDA	PROCEDENTE
5327/2017	2209	ROTA RV COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	PROCEDENTE

SALVADOR, 13 DE JANEIRO DE 2023

EVANILDA VEIGA PESTANA
Diretora Geral em exercício

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N.º 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ n.º 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, n.º 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, **convoca todos os Servidores Municipais de Salvador, para assembleia Geral no dia 19 de janeiro de 2023 (quinta-feira), 08:00 min**, na Sede da APLB - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia Salvador, localizado na Rua Francisco Ferraro N.º45, Nazaré - nesta Capital, para deliberar os seguintes ponto de pauta.

1. Avaliação de Desempenho;
2. O que Ocorrer.

Salvador, 16 de janeiro de 2023

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Administrativo e Financeiro



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, n.º 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.